CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 9 X 0
Em 05/06/2018
Presidente

PARECER Nº07/2018

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº22/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, DATADO 25 DE MAIO DE 2018.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 22/2018 do Executivo Municipal, o qual fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R$ 160.000,00 (cento de sessenta mil reais) , para criação da seguinte dotação: Conforme Projeto de Lei.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão **OPINA PELA LEGALIDADE E APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO**, portanto somos FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer!

Sala das Comissões, 30 de maio de 2018.

Gilberto Quirino de Sá – Presidente

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro